



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº. 07/93

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o disposto no artigo 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal, artigo 29, incisos II e XXX do Regimento Interno e na Resolução nº. 03/90,

R E S O L V E :

I - Acrescentar um novo inciso ao artigo 14 da Portaria nº. 01/90, que estabelece as atribuições dos servidores da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

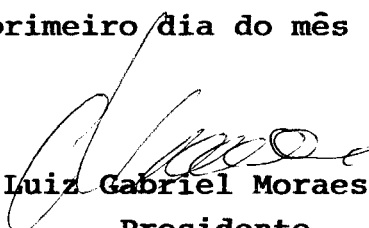
"acompanhar as sessões da Câmara Municipal e, as reuniões das Comissões, quando solicitado pelas mesmas".

II- Alterar a redação do parágrafo único do artigo 14 da Portaria nº. 01/90, o qual passará a vigor com o seguinte teor:

Parágrafo Único - O Assessor de Relações Públicas deverá dispor de tempo necessário para cumprir com todas as obrigações estabelecidas neste artigo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de março de 1993.


Luiz Gabriel Moraes
Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARA Nº 07/93

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o disposto no artigo 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal, artigo 29, incisos II e XXX do Regimento Interno e na Resolução nº 03/90,

RESOLVE:

I - Acrescentar um novo inciso ao artigo 14 da Portaria nº 01/90, que estabelece as atribuições dos servidores da Câmara Municipal, nos seguintes termos:
"acompanhar as sessões da Câmara Municipal e, as reuniões das Comissões, quando solicitado pelas mesmas".

II - Alterar a redação do parágrafo único do artigo 14 da Portaria nº 01/90, o qual passará a vigor com o seguinte teor:

Parágrafo Único: O Assessor de Relações Públicas deverá dispor de tempo necessário para cumprir com todas as obrigações estabelecidas neste artigo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de março de 1993.

(a.) Luiz Gabriel Moraes
Presidente